



**SEMUR**  
Secretaria Municipal  
de Urbanismo



PREFEITURA DE  
**PARAGOMINAS**  
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!

Ofício nº 971/2022-SEMUR

Paragominas/PA, 16 de novembro de 2022.

**DE: Nelson Alves de Carvalho Filho**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**

**PARA: Prefeitura Municipal de Paragominas**  
**Att. Prefeito João Lucidio Lobato Paes**

**Assunto:** Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 15,71% ao Contrato nº 1092/2018, Pregão nº 9/2018-00033.

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, respeitosamente, vêm por meio deste, solicitar Termo Aditivo de Acréscimo de aproximadamente 15,71% ao Contrato nº 1092/2018, com objeto "contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, tipo: operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, para atender a secretaria municipal de urbanismo", firmado com a empresa N Prime Construtora Eireli, de acordo com as razões que segue:

1. Considerando a necessidade da execução de serviços preventivos no Aterro Municipal antes de iniciar o período chuvoso;
2. Considerando que nos períodos de alta pluviosidade ocorrem diversos problemas operacionais como veículos que ficam presos em atoleiros, erosões nos taludes e células que represam água das chuvas e transbordam para as pistas;
3. Considerando que o referido contrato não teve aditivos de acréscimo quantitativo.

Dessa maneira, diante do exposto, visando à continuidade dos serviços referentes ao Contrato nº 1092/2018, bem como o melhor atendimento à população, solicita-se o Termo Aditivo de Acréscimo com base no art. 65, inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cordialmente,

  
**Nelson Alves de Carvalho Filho**  
**Secretária Municipal de Urbanismo**



**SEMUR**  
Secretaria Municipal  
de Urbanismo



PREFEITURA DE  
**PARAGOMINAS**  
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!



**Anexo I – Quantitativos**

Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 15,71% ao Contrato n° 1092/2018.

**Quantitativo a ser aditivado**

| Descrição                          | Quant | Valor Unitário R\$ | Período (meses) | Valor Parcial R\$     |
|------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Auxiliar operacional de manutenção | 3     | R\$ 4.145,56       | 7               | R\$ 87.056,76         |
| Balanceiro                         | 1     | R\$ 3.544,03       | 7               | R\$ 24.808,21         |
| <b>VALOR GLOBAL R\$</b>            |       |                    |                 | <b>R\$ 111.864,97</b> |

*Valor por extenso: (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Paragominas/PA, 16 de novembro de 2022.

  
**Nelson Alves de Carvalho Filho**  
Secretária Municipal de Urbanismo